



PORTARIA Nº 04, de 23 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF e adota outras providências.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do município de Poço Dantas/PB, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – Luiz Marcos Lacerda de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 079.195.684-98, servidor público ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar do município de Poço Dantas/PB;

II – Alexandre Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o n. 059.834.064-50, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Poço Dantas/PB;

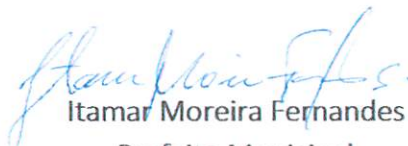
III – Samuel Alves Diniz, inscrito no CPF sob o n. 044.653.294-07, ocupante do cargo de Motorista do município de Poço Dantas/PB;

IV – Maria Jaíde da Silva, inscrita no CPF sob o n. 076.501.884-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos por Maria Jaíde da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poço Dantas/PB, tendo como suplente Alexandre Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo secretariado por Samuel Alves Diniz, ocupante do cargo de Motorista do município de Poço Dantas/PB.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2026.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04, de 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar – CECAAF e adota outras providências.

ITAMAR MOREIRA FERREIRES, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do município de Poço Dantas/PB, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – Luiz Marcos Lacerda de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 075.195.684-98, servidor público ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar do município de Poço Dantas/PB;

II – Alexandre Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o n. 058.834.064-50, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Poço Dantas/PB;

III – Samuel Alves Diniz, inscrito no CPF sob o n. 044.653.294-07, ocupante do cargo de Motorista do município de Poço Dantas/PB;

IV – Maria Jaide da Silva, inscrita no CPF sob o n. 076.501.884-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos por Maria Jaide da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com criação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Poço Dantas/PB, tendo como suplente Alexandre Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo secretariado por Samuel Alves Diniz, ocupante do cargo de Motorista do município de Poço Dantas/PB.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2026.


Itamar Moreira Ferreira
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.913-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br